ATA Nº 001 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte dias de Fevereiro de dois mil e vinte quatro, com início às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Urubici, reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: titular da Secretaria Municipal de Assistência Social: Mariana A. J. Rossi dos Santos; titular da Secretaria Municipal de Saúde Juscélia Longen, representando Igreja Evangélica: Titular Nelson Karklis e Representando Secretaria Municipal de Educação: Zilda Kruguer, entidade APAE Urubici, assistente Social Helena toma posse como titular neste conselho, Elisabet representando o Instituto Chaves, Adelmo Ribeiro representando o Sindicato e Silmara D,Nadai, representando o Rotary Clube de Urubici, a Secretária Executiva do CMDCA Márcia Maria Kayser. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMDCA, a presidente Juscélia Longem abre os trabalhos colocando a ordem do dia para aprovação e procedendo as devidas alterações e inscrições em palavra livre: **1.0. Aprovação da ordem do dia; 2.0.Inscrição na palavra livre; 3.0.** APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FEI Edital de Chamamento público para Termo de Fomento nº 001/2023. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Familia**, 4.0 Momento assessoria: Aprovação do cronograma de reuniões do CMDCA/2024 calendário 2024 a nova composição do CMDCA 2024, 5.0.Movimentação financeira Prestação de contas do FIA 2023 6.0 Palavra livre 7.0. Encerramento:** A ordem do dia sofre alterações após o conselho refletir da importância da pauta apresentação de projetos a serem enviados ao fundo Estadual através do edital 001 .2023/ SCEDEC e Secretaria estadual da Família e assistência Social. Sendo assim a pauta 4 passa ser pauta 3.0 Apresentação de projetos e sendo assim é aprovada a ordem do dia por unanimidade. Nesta plenária foram apresentados dois projetos do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, um da Entidade APAE, um do Instituto Chaves, e um da Equipe Multi da Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente a Técnica Josiane Krochiske fez uma breve apresentação do edital e foi analisado os eixos em que cada projeto se encaixava. A seguir passamos para apresentação do projeto: Entidade: CRAS URUBICI: Projeto Talentos da Serra: eixo II do edital: Garantia de Direitos à convivência Familiar e Comunitária. Objetivo: Ofertar aulas de dança e práticas esportivas com finalidade criar grupos/times para competições e participações em festivais e torneios. Valor estimado: R$ 72.306,85. CRAS Urubici: Projeto Conectados para o Futuro Inclusão Digital e Mundo do Trabalho. Objetivo: Ofertar

aulas e práticas abordando noções básicas de informática, uso responsável de internet e criação de conteúdos digitais. Valor estimado R$33.751,68 Entidade APAE Urubici: **PROJETO ESTIMULAÇÃO: PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA SENSORIAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Objetivo Específico:** PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA SENSORIAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS valor estimado R$ 50.000,00. Projeto da Secretaria Municipal de Educação: **Fortalecendo Vínculos Familiares: Um Programa de Educação Parental Objetivos da Educação Parental**:1. Promover Relacionamentos Saudáveis: Capacitar os pais a desenvolverem relacionamentos afetuosos, respeitosos e comunicativos com seus filhos, construindo laços familiares sólidos e positivos. 2. Desenvolver Habilidades Parentais: Fornecer aos pais as habilidades e estratégias necessárias para enfrentar os desafios da parentalidade, incluindo disciplina positiva, resolução de conflitos e estabelecimento de limites saudáveis.3. Fomentar o Desenvolvimento Infantil: Orientar os pais sobre como apoiar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e moral de seus filhos em todas as idades e estágios de desenvolvimento.4. Prevenir Comportamentos Problemáticos: Capacitar os pais a reconhecerem e abordarem precocemente comportamentos problemáticos ou desafiadores em seus filhos, promovendo estratégias preventivas e de intervenção eficazes.5. Fortalecer o Vínculo Familiar: Facilitar atividades e práticas que fortaleçam o vínculo entre pais e filhos, promovendo um senso de segurança, confiança e pertencimento dentro da família.6. Promover a Auto eficácia Parental: Aumentar a autoconfiança e a auto eficácia dos pais, capacitando-os a confiar em suas habilidades e tomar decisões informadas e responsáveis em relação à criação de seus filhos.7. Fornecer Apoio e Recursos: Oferecer aos pais acesso a apoio emocional, informações atualizadas, recursos práticos e redes de apoio social, ajudando-os a enfrentar os desafios da parentalidade de forma mais eficaz .8. Fomentar a Reflexão e o Autoconhecimento: Estimular a reflexão dos pais sobre suas próprias práticas parentais, crenças, valores e experiências passadas, promovendo um maior autoconhecimento e crescimento pessoal. Valor orçado: total do projeto: R$94.920,00. O Instituto Chaves não apresentou, só fez uma breve explanação do que pretende inscrever no Sistema de Transferências do Estado-SIGEF um projeto que abarque o custeio da folha de pagamentos da entidade. Enquanto CMDCA nos colocamos à disposição e agendando horários para conjuntamente fazer o lançamento no SIGF dos projetos governamentais. Sendo segunda feira dia 26.02.2023 agendado com CRAS e dia 27.02.2023 agendado com secretaria de educação. Também nos colocamos à disposição da sociedade Civil se necessitar de orientações quanto aos projetos. Consideramos

de suma importância esse movimento de escrever e apresentar ao CMDCA de forma que já se estabelece um banco de Projetos e após o CMDCA implantar a lei da Chancela em seu ordenamento jurídico vamos poder lançar edital e estes mesmos projetos poderão passar por adequações e servirem para um possível edital municipal com recursos do FIA Municipal. A seguir passamos para pauta **4.0 Momento assessoria: 4.1. Aprovação do cronograma de reuniões do CMDCA/2024 calendário 2024:** Sendo aprovado por unanimidade a proposta que foi disponibilizada do grupo de watsap deste conselho estabelecendo as primeiras quartas feira de cada Mês para as plenárias**. 4.2. Composição do CMDCA 2024:** Em 2024 seguiremos com a mesma portaria de nomeação porém alguns integrantes serão alterados: a SECRETARIA DE educação será representada pelas técnicas da equipe Multi: a titular e Psicopedagoga Suani e a suplência com Assistente Social Zilda, necessitamos que sejam informados quem irá substituir pastor Aci e quem irá substituir Otília Lazzaris que se aposentou, aguardamos para próxima plenária para definir as comissões. **5.0.Movimentação financeira: Prestação de contas do FIA 2023. Encaminhado pelo Gestor do fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes através do ofic005/2024 o relatório anual de gestão do Fundo da Infância:**

Diante do balancete acima apresentado, o Conselho avalia o quanto insuficiente são os investimentos voltados à criança e adolescentes usando o fundo especial FIA, seria necessário que a gestão buscasse mais efetivamente estratégias com um plano de aplicação com recursos do FIA. Considera aprovado o relatório anual de gestão 2023 do Fundo da Infância FIA, em processo de votação, aprovado por unanimidade através da **Resolução 001.2024.CMDCA. 5.0.Palavra Livre:** Não houve inscrição na palavra livre **6.0 Encerramento: A presidente Juscélia Longem após cumprimento das pautas dá por encerrada a reunião e eu Márcia Maria Kayser, lavrei a presente ata.**

URUBICI, 20 FEVEREIRO 2024

PRESIDENTE: Longem

SECRETARIA EXECUTIVA: Kayser